



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenador de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC

Responsável: Lucas Dos Reis Rocha

Número do Processo: 6251623 /2024

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação do artista da empresa: **"THIAGO BRITO E CONVIDADOS"**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa **"Vitória Mais Paz é Cultura"**, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural **"IRMÃO DE SAMBA"**, que será realizado no dia **01 de setembro de 2024, no Bairro Mario Cypreste, Vitória/ES**, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que quando associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "THIAGO BRITO E CONVIDADOS" .	Apresentação	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) **apresentação no dia 01 de setembro de 2024 no evento "IRMÃO DE SAMBA" no bairro Mario Cypreste.**

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está estimada em **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para 1 (uma) apresentação de 4 horas com convidados. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º 002**, emitida em 20 de outubro de 2023, tendo como tomador dos serviços a "GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PEGA NO SAMABA", inscrita no CNPJ nº 28.522.779/0001-24 no valor unitário de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**; **2) Nota Fiscal n.º 003**, emitida em 20 de outubro de 2023, tendo como tomador dos serviços a "ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULT MOCIDADE UNIDA DA GLORIA", inscrita no CNPJ nº 30.960.629/0001-44 no valor unitário de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar para a apresentação será de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para 1(uma) apresentação, que ocorrerá no dia **01 de setembro de 2024** no bairro **Mario Cypreste, Vitória/ES**. Assim sendo, podemos observar que a proposta está dentro do valor praticado, inclusive apresentando características de uma contratação mais vantajosa para a Administração Pública, face os comparativos com outras apresentações

A extensão do tempo de apresentação, juntamente com a presença de convidados especiais, permite a criação de um espetáculo mais completo e envolvente, proporcionando uma experiência memorável para o público.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Além disso, a participação dos convidados enriquece a experiência cultural oferecida, trazendo uma diversidade de talentos e perspectivas que aumentam o valor artístico do evento e proporcionam uma experiência mais enriquecedora para o público presente.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2024.

Lucas Dos Reis Rocha

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

Eduardo Henning Louzada

Secretário Municipal de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS DOS REIS ROCHA, CPF: ***.86.377-** em 15/08/2024 14:34:56. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: 8407715E-237A-4839-A5F6-B86193D30D34

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS DOS REIS ROCHA:12798637732 - Assinado Digitalmente em: 16/08/2024 12:35:08

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em: 16/08/2024 16:05:24